



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO

Fundada em 07 de janeiro de 1884

Projeto de Resolução nº 02/2022

EMENTA: Altera no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Salinópolis, o Horário de funcionamento das reuniões Ordinárias.

Art. 1º Altera o § 1º do art. 100, do Regimento Interno, que passe a ter a seguinte redação:

“ Art. 100, As reuniões ordinárias realizar-se-ão às quintas-feiras, durante o período de funcionamento da Câmara, fixado pela Lei Orgânica do Município.

§ 1º, As reuniões Ordinárias terão início às hs:09:00, prolongando-se normalmente até às hs:12:00.”

Art. 2º, Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

Devido o ocorrido no dia 09 desse mês, quando neste local marcada para uma audiência pública fomentada pelo Categoria dos professores da rede municipal, cuja demanda era para averiguar o desvio dos recursos do FUNDEF, que foram depositados em conta do Município, quando de repente a nave da câmara foi tomada por diversos vândalos, devido tudo isto é que tememos por nossa segurança e neste pedido a mesa diretora desta Casa de Leis que posso acatar tal pedido,

Salinópolis 31 de março de 2022



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO

Fundada em 07 de janeiro de 1884

Vereadores:


Eron de Carvalho Teixeira


André Luiz de Barros Figueiredo


João Erivaldo da Silva

ANTONIO CARLOS G RUFINO
Antônio Carlos Gonçalves Rufino

Argeo Corrêa Neto

Dalte do Rosário Gomes

Rosinaldo Martins Miranda

José Raimundo Souza da Silva

Marcelo Sandro Araújo Pinheiro